



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Procedimento nº 001/2022 para a contratação da empresa **P. HENRIQUE FERREIRA MIRANDA - ME**, inscrita no CNPJ 11.474.116/0001-89, para prestação de serviço de Streaming de Áudio/ Vídeo e hospedagem de site em cloud e Servidor VPS, com suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos Dumont.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial.

Santos Dumont, 24 de janeiro de 2022.

LUCIANO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont